



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6875, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a dissolução de permissão de uso, nos termos do art. 105, §3º, da Lei Orgânica Municipal de Guairá, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO ARTIGO 105, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:

Art. 1º - A dissolução de permissão de uso firmada entre o Município de Guairá e a empresa Econew Usina de Reciclagem e Transporte LTDA, conforme termo de dissolução de permissão de uso firmado em 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - A revogação do Decreto 5732, de 05 de agosto de 2020 com fulcro no termo de dissolução de permissão de uso firmada entre o Município de Guairá e a empresa Econew Usina de Reciclagem e Transporte LTDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos